



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº. 063/2019** – de 20 de Fevereiro de 2019

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidoras que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 1.869/2011 e 2079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR - PEB II**, da Área Educacional, para prestarem serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **20 de Fevereiro de 2019 a 20 de Dezembro de 2019**, na Escola Municipal “**Otávio Severino da Silva**”, as Servidoras: **ALIANNY FONTES SEVERINO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 78.611 Série 0148/MG e **KARINE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 58.304 Série 148/MG, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 20 de Fevereiro de 2019.

**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

